

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 042/2025

OBJETO: Contratação, por meio do regime de empreitada global, de empresa especializada, para a prestação de serviços de engenharia, contemplando o fornecimento de material, equipamento e mão de obra, para a perfuração e entrega de 3 (três) poços testados, devidamente revestidos, com as análises de potabilidade da água realizadas e prontos para a operação de forma a captarem água subterrânea com sistema de captação (bombeamento) na Terra Indígena Jaraguá (São Paulo), localizada na Rua Comendador J. de Matos, 386 - Vila Clarice, São Paulo - SP, 05184-000 (Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI)) especificamente nas aldeias **Yvy Porã, Itakupé e Pyau e** 13 (treze) poços testados, devidamente revestidos, com as análises de potabilidade da água realizadas e prontos para a operação de forma a captarem água subterrânea com sistema de captação (bombeamento) na Terra Indígena Tenondé Porã (São Paulo), localizada na, Estrada João Lang, 153 - Cipó do Meio, São Paulo - SP, 04895-070 (Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI)), especificamente nas aldeias/localidades: **Kalipety, Kalipety núcleo 02, Sede da Associação, Ikatu Mirim, Tape Mirim, Kuaray Oua, Krukutu núcleo 02, Krukutu núcleo 03, Krukutu núcleo 04, Tenondé Porã núcleo 02, Tekoa Porã, Guyrapaju e Pinheiroty** em conformidade com as informações técnicas contidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2025, as 10h, na sede da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar situada no campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, a Comissão de Seleção Pública da FAI-UFSCar, reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação e proposta de preço apresentada pela empresa licitante GEO60 POCOS ARTESIANOS LTDA em 05 de novembro de 2025 pelo sistema eletrônico - Portal BLL COMPRAS – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

I - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Após a análise da documentação apresentada pela empresa **GEO60 Poços Artesianos Ltda.**, verificou-se que esta deixou de apresentar, ou apresentou de forma inadequada, determinados documentos exigidos pelo instrumento convocatório, conforme abaixo:

- **11.2.1.1. Comprovação de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA):**

Não foi apresentada comprovação de registro ou inscrição no CREA, tanto da empresa licitante quanto dos profissionais indicados como responsáveis técnicos.

- **11.2.1.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional:**

O atestado de capacidade técnica apresentado mostra inconsistência entre a data de assinatura (18/08/2023) e o período de execução dos serviços (10/02/2024). Constatou-se que o documento foi emitido antes da execução dos serviços, em desconformidade com a finalidade do atestado, o que compromete sua validade para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional.

- **11.2.1.5. Comprovação de capacidade técnico-profissional:**

Não foi apresentada comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a indicação de Geólogo, Engenheiro de Minas e Engenheiro Eletricista, conforme exigido.

- **11.2.1.7. Comprovação de vínculo com comunidades tradicionais indígenas:**

O atestado apresentado não possui validade, não sendo possível comprovar o vínculo exigido com comunidades tradicionais indígenas.

- **11.2.1.8 / 11.2.1.9. Declaração de Visita Técnica:**

Não foi apresentada a Declaração de Visita Técnica nem a Declaração de Opção pela Não Realização da Visita Técnica, conforme previsto nos itens 11.2.1.8 e 11.2.1.9 do edital.

- **11.3. Qualificação econômico-financeira:**

O Balanço Patrimonial apresentado apresenta inconsistências e não indica o exercício fiscal a que se refere. Ademais, a empresa não cumpre com a integralidade da documentação conforme os itens 11.3.1 e 11.3.2 do edital.

- **11.3.7. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante:**

Não foi apresentado o Anexo VI – Relação dos Contratos da Empresa em Execução e a Iniciar, conforme exigido.

- **10.11. Planilha orçamentária:**

A empresa não atendeu ao disposto no item 10.11, que estabelece a obrigatoriedade de indicar, na planilha orçamentária, as marcas dos materiais a serem utilizados durante a execução da obra.

II – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, considerando que a empresa GEO60 POCOS ARTESIANOS LTDA. não cumpriu com todas as exigências editalícias, fica DESCLASSIFICADA, portanto, impedida a continuar participando do respectivo certame.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Autoridade Competente da C.S.P. FAI·UFSCar

Andrea de Souza Navarro Carvalho
Compradora da C.S.P. FAI·UFSCar

Gustavo Vinicius de Souza
Comprador da C.S.P. FAI·UFSCar